

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 3844/2022

O Município de Capão da Canoa – RS, através do seu Prefeito Municipal, Amauri Magnus Germano, no uso de suas atribuições legais, torna público a inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria, a ser estabelecida pela Administração Pública, com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo, para repasse de recursos, ao CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS JOÃO SOBRINHO, inscrita no CNPJ nº 88.266.911/0001-06, com base na Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Notifica-se, assim, da inexigibilidade de Chamamento Público a todos os interessados, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Capão da Canoa, 18 de maio de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal